CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA				PERÍODO
Bioquímica II	**Teórica**	**Prática**	**Extensão**	**Total**	**3ºP – 2025.2**
	10	**12**	**02**	**34**	
PROFESSOR RESPONSÁVEL: Marcelo Cordeiro Pereira					

A avaliação do componente curricular, para fins de composição de PA1 e PA2 (Processo Avaliativo 1 e 2) será efetuada da seguinte forma:

PA1

Tipo de Atividade	Valoração
Estudo Dirigido	1,0
Avaliação Parcial	2,0
Avaliação Escrita	7,0

PA2

Tipo de Atividade	Valoração
Atividade de Extensão	2,5
Estudo Dirigido	1,0
Avaliação Escrita	6,5

A média final será o somatório de PA1 + PA2, dividido por 2. O discente que alcançar média final maior ou igual a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% às atividades do componente curricular, está aprovado. Os discentes com médias finais situadas entre 4,0 (quatro) e 5,9 (cinco vírgula nove) e frequência mínima de 75% às atividades relativas ao componente curricular estarão sujeitos à Avaliação Suplementar, em que deverão alcançar a nota mínima de 6,0 (seis), para aprovação. Os que alcançarem média final abaixo de 4,0 (quatro) repetirão o componente curricular.